

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 17/2022 - SEAD/GO

Processo nº: 202200005007612

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas (uniforme), com entrega de forma imediata, visando ao atendimento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Valor contratado: R\$ 3.812,50 (Três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência emitido pela SETRAC (SEI 000029695568), mas de responsabilidade da **Gerência de Operação de Atendimento ao Cidadão**.

Considerando que os autos foram instruídos com:

Documentos emitidos pela SEAD

Documento	SEI
Solicitação de Bens e Serviços	000029695572
Termo de Referência	000029695568
Justificativa SETRAC da contratação (TR)	000029695558

Cotações conforme orientações do DECRETO N° 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Documento	SEI
I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;	000029696014
II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;	000029696077
III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;	000029696121
IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;	000029696222
V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e	000029696362
VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal	000029696791

de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa de Precificação

000029697035

Documentos da Empresa:

Documento	SEI
Ato constitutivo	000029882671
CRC	000029882671
CEIS	000029882671
Inscrição Municipal	000029882671
Inscrição Estadual	000029882671
Certidão da Prefeitura Municipal	000029882671
Certidão da Receita Federal / INSS	000029882671
Certidão de Regularidade do FGTS	000029882671
Certidão do CADIN	000029882671

Certidão do CADFOR	000029882671
Certidão Estadual	000029882671
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	000029882671
Certidão Negativa de Falência	000029882671
Certidão Negativa Licitantes Inidôneos	000029882671
CNPJ/QSA	000029882671
CNJ	000029882671
CNEP	000029882671
Declaração art. 9º da Lei 8.666	000029888025
Declaração de enquadramento ME/EPP	000029888025
Declaração que não emprega menor	000029888025
Documento do Representante Legal -	000029888035
Sicaf	000029882671
Certidão Junta ou da Receita / Simples Nacional ME-EPP	000029882671

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (SEI 000029877112);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços onde a empresa LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI CNPJ: 32.310.481/0001-28, apresentou o menor preço;

DECLARAMOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa: LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.481/0001-28, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada uma Justificativa (SEI 000029697035) de lavra Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à apreciação superior do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 09/05/2022, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 09/05/2022, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 09/05/2022, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 10/05/2022, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029889238** e o código CRC **AE38B1D9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005007612



SEI 000029889238

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 17/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022 (SEI 000029889238), na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.310.481/0001-28, para o fornecimento de uniforme, com entrega de forma imediata, visando suprir demanda da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 3.812,50 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) nos termos do processo nº 202200005007612.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2022, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029893620** e o código CRC **E7E68801**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



